



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Ata da 301ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18 horas e 12 minutos, na Sede do Instituto, por Convocação n.º 03/26 da Diretoria Executiva do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Análise de Investimentos; 2. PAI/2026; 3. Termos de Parcelamento; 4. Novos Fundos. Abrindo a reunião a Sr.ª Elis promoveu a análise da carteira, conforme detalhamento disponível na Plataforma da Crédito & Mercado, os recursos seguem assim distribuídos: BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, R\$ 37.722,59; BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, R\$ 694.424,00; BB TESOUREIRO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP, R\$ 610.928,61; BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, R\$ 535.685,20; BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, R\$ 275,70; CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, R\$ 497.295,70; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, R\$ 340.133,43; CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, R\$ 1.038.799,01; CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, R\$ 86.325,84; BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, R\$ 757.740,23; BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, R\$ 848,28; ITAÚ INSTITUCIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA, R\$ 1.557.371,42; PREMIUM FIDC SÊNIOR 1, R\$ 52,40; R\$ PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP, R\$ 31.431,24; SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LP, R\$ 462.749,09. Após apresentação da carteira, a Sr.ª Lidiane esclareceu que os valores descritos já estão alocados nos artigos da antiga Resolução, mas que quanto aos desenquadramentos, a Plataforma da C&M ainda não foi atualizada para a Resolução n.º 5.272/25. Dentro do mesmo assunto, a Sr.ª Lidiane esclarece que ainda não foi possível finalizar o envio da PAI/26 alterada pois o sistema do CadPrev ainda não está parametrizado com as novas exigências. Lembra a Controladora Interna que ainda temos prazo para o envio da Política, que findará em 30/04/26, sendo assim estamos com tempo para a remessa. Ainda falando sobre a Política de Investimentos, pela Sr.ª Lidiane foi dito que, após as assinaturas da PAI, foi verificado que o limite de alocação de alguns ativos estava com erro, em discordância com os limites da Resolução n.º 5.272/25. Disse que o Sr. Bruno Leme está finalizando os ajustes e que tão logo sejam repassados nós faremos nova leitura crítica e colheremos as assinaturas do colegiado. Passando aos Termos de Parcelamentos, pela Sr.ª Elis foi dito que já foram assinados os 4 (quatro) termos e encaminhados ao CadPrev, aguardando análise. Esclareceu que foram feitos



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

quatro termos de parcelamentos em 300 meses, sendo um para cada rubrica: servidor, patronal e outros critérios. Soma-se mais um que trata do parcelamento em 60 (sessenta) meses. Para fins de esclarecimentos, foi apresentada a planilha comparativa de valores, onde se pode observar o que era pago antes dos parcelamentos e o que passará a ser pago, depois de implementados os termos. Pelo Sr. Lúcio foi dito que não vai haver grande mudança para o PREVSUL, sendo que, de qualquer forma, a responsabilidade no caso de insuficiência financeira, já será da Prefeitura mesmo. Vale registrar - disse a Vice-Presidente - que estes Termos de Reparcimento já são emitidos com vinculação direta ao FPM. E, caso o FPM seja menor, cabe à Prefeitura Cobrir o valor total. O Sr. Lúcio indagou sobre o CRP, cujo vencimento se deu ontem, dia 10/02. A Controladora Interna do Instituto respondeu que em consulta ao CadPrev nesta manhã, verificou que existem irregularidades a serem sanadas, para que então o Município volte a ficar regular. Seriam o envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis e o DIPR - contributivo, ambos de responsabilidade da Prefeitura, tendo ainda a irregularidade do próprio Comitê. Quanto a este assunto, foi lembrado que foi encaminhada para a Prefeitura a proposta de adequação da estrutura administrativa do Instituto ainda no mês de dezembro/25, buscando evitar tal situação. Infelizmente, apesar de todas as tentativas de diálogo e de alerta, inclusive ao próprio Prefeito, a proposta ainda não foi encaminhada à Câmara de Vereadores para votação. Fizemos a nossa parte - disse a Sr.^a Elis. Antes de passar para a última pauta da noite, a Sr. Lidiane disse que não foi possível realizar aportes no CAIXA BRASIL MATRIZ CLASSE FIF RF - RESP. LIMITADA, que seria destinado a receber os recursos da Lei n.º 4.489/2025, a Lei dos Royalties, em razão do início de vigência da Nova Resolução, conforme tratado através do processo administrativo n.º 05/26, o qual foi apresentado para ciência de todos. Foi dito que será necessário analisar outros fundos, sendo que já recebemos lâminas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal e as encaminharemos à Crédito & Mercado, para análise. Para finalizar, foi apresentado o extrato do Bradesco, registrando o valor de R\$ 207.836,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais), recebidos nesta data. Diante das informações da Plataforma da C&M, ficou definido que os recursos serão alocados no CAIXA BRASIL IRFM TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, considerando sua rentabilidade de liquidez (D+0). Antes de encerrar a reunião o Sr. Lúcio Jorge questionou sobre a Meta de Rentabilidade 2026. Foi respondido que, segundo o Sr. Bruno Leme, disse que foi uma falha do sistema da C&M, mas que já promoverá o ajuste. Assim, nada mais havendo a tratar, assim, dei por encerrada a reunião às 19 horas e 23 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Cândido, lavrei, li e assino a presente Ata, que vai assinada pelos demais presentes.
Paraíba do Sul, 11 de fevereiro de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge
Membro